



EDITAL N° 006/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2.017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES ENSINO SUPERIOR – 1° SEMETRE DE 2017

O Diretor-Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna público o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes no Ensino Superior, no primeiro semestre de 2017.

1. PROCESSO SELETIVO

As inscrições do Processo Seletivo 1° **Semestre de 2017**, que dará ao candidato de optar por 01 (uma) vaga para o Curso Superior ofertado pelo Campus de Registro, do IFSP.

1.1 A seleção **dos candidatos** às vagas disponibilizadas, de que trata este Edital, será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1° ao 3° Ano do Ensino Médio, conforme detalhado no item n° 4 deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes estão listadas na tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS
Engenharia de Produção	Integral	10 semestres	07

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas no período de **10/03/17 e 13/03/17**. Para efetivá-la o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado em anexo.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo simplificado será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta do item 2 deste Edital, não havendo nota de corte.

4.2 A nota final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, do candidato, constantes no Histórico Escolar do Ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), lançadas pelo próprio candidato no ato da inscrição.

4.3 Serão consideradas para classificação os seguintes documentos:

- a) **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MEDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):** Serão considerados as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola). Ou seja, estudantes concluintes do ensino médio regular, ensino técnico, entre outros;
- b) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MEDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MEDIO – ENEM:** Acompanhado do boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento: Línguas, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

4.4 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde

que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) serão convertidas para peso 100 (cem), com uma casa decimal.

4.5 O Histórico Escolar do ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) no qual contam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS” (Excelente, ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS”(Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

✓ A, OT, MB, OS (91 a 100) = 95

✓ B, (81 a 90) = 85

✓ C, RB, S, (71 a 80) = 75

✓ D, R, NS, (60 a 70) = 65

✓ E, I, NS, (0 a 59) = 30

b) Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente) , o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale a nota 75.

4.6 Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem comparecer pessoalmente Coordenadoria de Registro Acadêmicos do IFSP - **Campus** Registro, no horário de 10:00 as 19:00 horas, dos dias definidos no presente edital para realização da inscrição, munido de

cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para a realização da inscrição.

4.7 O não cumprimento das orientações para preenchimento das notas/conceitos resultará na atribuição de nota 0 (zero).

4.8 Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas/conceitos nas disciplinas de língua Portuguesa e Matemática do 1º a 3º Ano do Ensino Médio Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola), informados pelo candidato no ato da inscrição, os quais deverão ser comprovados no ato da matrícula, por meio do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo diretor e/ou Secretário da escola)

4.9 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais.

4.10 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato mais velho.

4.11 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo;

- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino médio Regular ou Ensino Técnico;
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código penal;

- c) Utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado final será divulgado no **dia 14 de março de 2017**, no site oficial do IFSP – Campus Registro: **rgt.ifsp.edu.br**, distinguindo-se o(a)s candidato (a)s classificados para matrícula, daqueles que comporão a lista de Espera, para eventuais chamadas.

6. DA MATRICULA

- 6.1 O candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao Campus de 14 a 15 de março de 2017, das 10h às 19h , munido dos seguintes documentos (originais acompanhados de cópia simples):

- 6.1.1 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 6.1.2 Certidão de nascimento ou Casamento
- 6.1.3 RG (ou RNE no caso de candidato Estrangeiro)
- 6.1.4 Certidão de registro do consulado (para estrangeiros)
- 6.1.5 CPF
- 6.1.6 Título de eleitor com comprovantes de última votação (1º e 2º turnos ou quitação eleitoral) (para maiores de 18 anos)
- 6.1.7 Certidão de alistamento militar, ou carteira de reservista, ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos)
- 6.1.8 Comprovante de residência
- 6.1.9 Foto 3x4

- 6.2 A entrega das copias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais

- 6.3 O candidato que estiver cursando o Ensino Médio no exterior deverá apresentar vias originais dos documentos referidos nos itens acima com a respectiva tradução para o português, realizada por tradutor juramentado, nos termos da lei n. 10.406, de 1º de janeiro de 2002 – código Civil.

6.4 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O IFSP poderá modificar ou complementar o presente edital, visando o melhor resultado do processo seletivo simplificado, sendo as modificações divulgadas no endereço eletrônico do **Campus: rgt.ifsp.edu.br**, de acordo com a legislação vigente, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

7.2 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

7.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do **Campus**.

Registro, 09 de março de 2017.

DATA	EVENTO
10/03/17	Publicação do Edital nº06/2017
10/03/2017 e 13/03/2017	Período de Inscrições para o Processo Seletivo 1º Semestre de 2017
14/03/2017	Divulgação da Lista de Candidatos Classificados por meio do site rgt.ifsp.edu.br
14/03/2017 a 15/03/2017	Matrículas dos candidatos Classificados – no Campus Registro



WALTER AUGUSTO VARELLA
DIRETOR-GERAL



ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu,

_____, portador(a) do CPF: _____, candidato para o curso **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, campus **REGISTRO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme disposto no item 3 do EDITAL 2017 DO PROCESSO SELETIVO, declaro o interesse no curso supracitado. Declaro ainda estar ciente que o presente termo de interesse presencial de ocupação de vaga não me assegura o direito à ocupação da vaga e que, caso seja convocado a efetuar a minha matrícula, serei informado pelo:

Email: _____.

Fone: () _____.

Registro (SP), ____/____/____

Assinatura do candidato ou representante legal

